

DATA DA LEITURA:	18/11/2025	ORGÃO:	Município de Jundiaí/SP							
CÓDIGO	ID 14026	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025/198							
ABERTURA	28/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.jundiai.sp.gov.br							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.3.1.9.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.3.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.1.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.3.2.5.	FGTS	X			TR 8.2.1. d)	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X			
8.3.2.2.	INSS	X			TR 8.2.1. d)	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS			
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.3.2.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
8.3.2.3.1.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X				DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				TR 8.2.1. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.3.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.3.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.1.11.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				
TR 8.2.1. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				TR 9.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.417.577,32	X			
	AFE COMUM - DOU				TR 4.1.	para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade.	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Município de Jundiaí/SP	X			
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
TR 8.2.1. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÉUTICO									
	CRC NA PREFEITURA									
	CADFOR									
	CERTIDÃO DO ICMS									
8.4.2.	SICAF	X								
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									
	CONSOLIDADA TCU				X					
8.7.1. a) b) c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCE-SP					DADOS DA EMPRESA	X			
	CERTIDAO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
	5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5.1. Contiver vícios insanáveis; 7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Anexo; 7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Jundiaí; 7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e do Termo de Referência.									
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
	3.1.1.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48, da Lei Complementar n 123/06, a licitação será destinada exclusivamente à participação de beneficiários cujo valor seja de até R\$ 80.000,00									
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	Município de Jundiaí/SP	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____			